



LEI Nº 4.994, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a denominação da "Avenida A" para "Avenida Braúnas", no Bairro Chácara Planalto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida Braúnas** a atual Avenida A, no Bairro Chácara Planalto, neste Município.

Parágrafo único. A nova denominação prevista no *caput* não altera o CEP 32.183-640.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 17 de abril de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem